



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº _____ /2025

Parintins-AM, 06 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento – SEMPA, a criação de um Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Urbana e Periurbana e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Mesmo diante da ausência de zoneamento urbano detalhado, é possível estimular práticas sustentáveis e produtivas em áreas ociosas, quintais e terrenos urbanos e periféricos do município. A agricultura urbana e periurbana representa uma alternativa viável para geração de renda, melhoria da segurança alimentar e promoção da sustentabilidade ambiental.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa, reafirmando o compromisso com a inovação social, o aproveitamento sustentável do território e a promoção da qualidade de vida da população.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de maio de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil